



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 170 / 2015.



Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a reforma URGENTE do telhado da casa que abriga o Projeto da TERCEIRA IDADE de Muriqui, localizado na Rua Pernambuco, em Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo trazer benefícios importantes para os munícipes, principalmente na área da Ação Social e Saúde, sendo certo que o Núcleo da Terceira Idade de Muriqui abriga diariamente inúmeros Senhores e Senhoras que fazem atividades físicas e cuidam da saúde de uma forma magnífica, qual seja, CUIDANDO DO BEM-ESTAR, motivo pelo qual, se faz necessária e urgente a reforma do telhado de tal local por sua importância inata.

Sala das Sessões, 02 de JUNHO de 2015.

SOMENTE CONSULTA

RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR



GABINETE
VEREADOR RODRIGO BONDIM
Câmara Municipal de Mangaratiba
Travessa Vivaldo Eloy Silva Passos, Centro – Mangaratiba
Te.: (21) 2789-1440. Ramal: 8462